



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 460/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$ 20.000,00”

A Prefeita Municipal – em exercício de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, para os itens orçamentários, como segue:

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS		
MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DE TRÂNSITO COM A POLICIA CIVIL		
02.006 – 2.014		
3.3.90.00.00.00.00.00- 2.752.7005	Convênio de trânsito - Polícia Civil	20.000,00
	Total	20.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado em 31/12/2023 na fonte de recursos **Convênio de trânsito - Polícia Civil**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 26 de setembro de 2024.

ANA FLORENCIO DE MELO ARRUDA

Prefeita Municipal – em exercício